



Município de Flores da Cunha

Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA - RS - 95270-000

(54) 32793600

CNPJ: 87.843.819/0001-07

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/2854

Centro de Custo: 800 - SECRETARIA DE TURISMO.*****
Usuário Solicitante: MARVIN RIBEIRO RODRIGUES (Usuário: marvin)
Usuário Tramitador: MARVIN RIBEIRO RODRIGUES (Usuário: marvin)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 18/04/2023

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	8	1	23	695	5561	2621	1	3339039630000000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	52043	RS300,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ	5393	
Projeto: Manter as Atividades da Secretaria de Turismo											
8 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E											
Órgão: INOVAÇÃO											
Fonte de Recurso: Recurso Livre											

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	52043	5303 - SERVIÇO GRAFICO DIVERSOS. COMPLEMENTO: Encadernação A4, capa dura, sem espiral, e com gravações em dourado	PÇ	6,0000	50,0000	300,00
Fornecedor						
123986 - ENCADERNADORA SCHINATTO LTDA						50,0000 300,00
438 - COPIHEL CENTRAL COPIAS LTDA						70,0000 420,00
1803 - VANIA TEREZA PAULETTI - ME						110,0000 660,00
Totalizador do tipo menor cotação				18,0000	50,0000	300,00

Complemento e Assinaturas

Descrição: Serviço de encadernação de documentos referentes a diversos eventos realizados em 2022. Estes documentos são utilizados em consultas para realização dos eventos que se repetem anualmente. O prazo para um destes documentos é para o dia 24/04/2023, devido a uma reunião sobre o Evento de Corpus Christi. A aquisição será embasada no Art. 75-II da Lei 14.133/2021, devido ao seu baixo custo. A escolha do fornecedor se justifica pelo fato de que o mesmo foi o menor preço entre os fornecedores cotados.

Justificativa: Serviço de encadernação de documentos referentes a diversos eventos realizados em 2022. Estes documentos são utilizados em consultas para realização dos eventos que se repetem anualmente. O prazo para um destes documentos é para o dia 24/04/2023, devido a uma reunião sobre o Evento de Corpus Christi. A aquisição será embasada no Art. 75-II da Lei 14.133/2021, devido ao seu baixo custo. A escolha do fornecedor se justifica pelo fato de que o mesmo foi o menor preço entre os fornecedores cotados.

Ordenador de Despesa

Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Turismo e Inovação.
Tiago Centenaro Mignoni
Secretário